

Resolução nº 177



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 177

Autor: Edson Machado Braga

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Edson
Arantes do Nascimento -Pelé

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 028/69

Data apresentação: 25 / 11 / 69 Data da Leitura: 28 / 11 / 69

Considerado objeto de Deliberação em: 28 / 11 / 69

| REMETIDO ÀS COMISSÕES: | DATA | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO |
|---------------------------------------|-----------------|------------|------------|
| Constituição, Justiça e Redação . . . | <u>14.04.70</u> | <u>sim</u> | <u>***</u> |
| Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . | <u>***</u> | <u>***</u> | <u>***</u> |
| Obras e Serviços Públicos | <u>***</u> | <u>***</u> | <u>***</u> |
| Saúde, Educ. e Assist. Social | <u>***</u> | <u>***</u> | <u>***</u> |
| Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . | <u>***</u> | <u>***</u> | <u>***</u> |

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 14 / 07 / 70 Unanimidade Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 20 / 08 / 70 Unanimidade Votos Contra

Com Emendas? sim Quantas? uma

PROMULGAÇÃO EM: 21 / 08 / 70 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 72v (setenta e dois verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 11 (onze)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 11

Volta Redonda, 21 de novembro de 1985

| | | |
|-----------------------------------|--------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Setor de Documentação e Arquivo | | |
| R-177 | Fl. 01 | |



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS RECOMENDADOS, NA REUNIÃO DE

28/11/69

Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO

028/69

Projeto de

N.º

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTAREDONDENSE AO SR. EDSON ARANTES DO NASCIMENTO - PELÉ".

Considerando que a Câmara Municipal de Volta Redonda, altamente cônica de sua responsabilidade, sempre pautou por aplaudir as boas realizações;

Considerando que, embora tenha nascido em bço pobre de origem humilde, porém é de alma nobre, honrada e digna;

Considerando que, além de enriquecer a incomensurável História do Futebol Brasileiro, a figura simples, porém bondosa, cujo virtuosismo vem proporcionando a Brasileiros e Estrangeiros, alegria e felicidade insculáveis;

Considerando que, em reconhecimento aos seus grandes méritos, vê no imortal Atleta EDSON ARANTES DO NASCIMENTO - PELÉ, uma vida dedicada ao desejo de tornar o Mundo melhor.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, decreta e ou promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Concede título de Cidadão Voltaredonense ao atleta EDSON ARANTES DO NASCIMENTO - PELÉ, em reconhecimento aos seus grandes méritos.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue ao homenageado no dia 17 de julho de 1970, ocasião em que será comemorado o 15º aniversário de emancipação político-administrativa deste Município.

Artigo 3º - Para os efeitos desta Resolução, ficam dispensadas as determinações constantes do artigo 1º, e seus itens e artigo 2º da Resolução nº 51/62 de 1º de agosto de 1962.

Artigo 4º - Revogando as disposições em contrário, entra em vigor esta Resolução, na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 25 de novembro de 1969

(Edson Machado Braga)
Vereador

Protocolo nº 361

MOD. 066

Normando Bandeira

A Comissão de leis
H. Funes Justiz e Leds
com parecer e pareceres
sobre o projeto

3/12/69
[Signature]

Aprovado em 1.ª Votação
V. R. 19/07/70
Secretário *[Signature]*

Apresentado 15 dias
Preliminar 15 dias

Aprovado em 2.ª Votação
V. R. 20/8/71
Secretário *[Signature]*

com emenda

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 11 FOLHAS.
Funcionário *[Signature]*



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de N.º

EMENTA:

JUSTIFICATIVA: - O feito do Cidadão EDSON ARANTES DO NASCIMENTO, conhecido mundialmente por PELÔ, venceu nossas fronteiras projetando o nome do Brasil. A Rainha da Inglaterra enviou-lhe congratulações; das mãos do ilustre Presidente da República, General Médici, recebeu a faixa de ouro; a Academia de Letras convidou-o para o trabalho no âmbito, enfim o seu trabalho já mereceu a observação de que élo, Pelô, faz com os seus pés o que muitos não fazem com a cabeça: projetar nosso Brasil. Desta maneira, há que se considerar mais a sua grande característica: dificilmente encontrada nos dias modernos: é humilde por excelência e profundamente humano.

| | | |
|-----------------------------------|--------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Setor de Documentação e Arquivo | | |
| R-177 | FL. 02 | A. |

Protocolo nº 381

EMB/ehf.

MOD. 005

ORIGINAL



LIDO
 Em 14/04/1970
 Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 003

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 003

PRESIDENTE

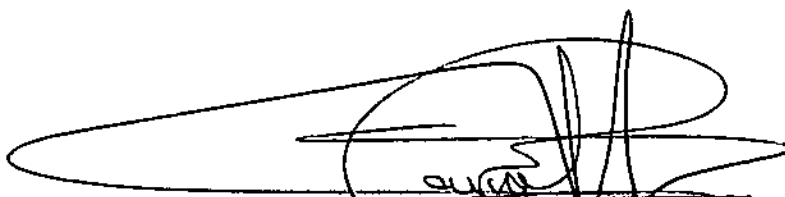
RELATOR

MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 28/69
 Concede Título de Cidadão Voltarredondense
 ao Sr. Edson Arantes do Nascimento, Pelé.

A Comissão de Justiça nada tem a opôr e com
 primenta o autor por tão brilhante e meritória iniciativa.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1970.


 Jonas de Carvalho - Membro


 Leonel Dacol - Relator


 José Domingos de Macedo - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo
 R-188 FL. 03

[Handwritten signature]
Em 14/7/70
F. 000



APROVADO
Em 14/7/1970
[Handwritten signature]
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO ~~N.º XXXXXXXXXXXX~~

EMENTA: -

Aprovado em 2.^a Votação
V. R. 20/8/70
[Handwritten signature]
Secretário

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, após ouvir o plenário, urgência e preferência para o Projeto de Resolução nº 028/69, de autoria do Vereador Edson Machado Braga.

Bala Getúlio Vargas; 14 de julho de 1970

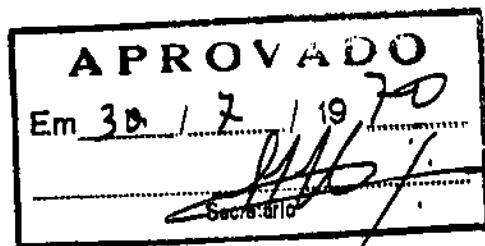
x Edson machado braga

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-198 | FL. 04

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028/69, DE
AUTORIA DO VEREADOR EDSON MACHADO BRAGA.



Artigo 2º - O pergaminho será entregue em
data oportuna, a ser determinada pela Comissão Executiva.

Sala Getúlio Vargas, 30 de julho de 1970

[Signature]
(Edson Machado Braga)
Vereador

Jorge Pantaleão Alves.

[Signature]

| | | |
|-----------------------------------|--------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Setor de Documentação e Arquivo | | |
| R. 177 | FL. 05 | <i>[Signature]</i> |



REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028/69

Ementa: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. EDSON ARANTES DO NASCIMENTO - PELÉ".

Artigo 1º - Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao atleta EDSON ARANTES DO NASCIMENTO - PELÉ, em reconhecimento aos seus grandes méritos.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em data oportuna, a ser determinada pela Comissão Executiva.

Artigo 3º - Para os efeitos desta Resolução, ficam dispensadas as determinações constantes do artigo 1º, e seus itens e artigo 2º da Resolução nº 51/62 de 1º de agosto de 1962.

Artigo 4º - Revogando as disposições em contrário, entra em vigor esta Resolução, na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de Agosto de 1970.

| | | |
|-----------------------------------|--------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Setor de Documentação e Arquivo | | |
| R. 194 | FL. 06 | |



177

RESOLUÇÃO Nº 177

Ementa: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. EDSON ARANTES DO NASCIMENTO - PELÉ"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

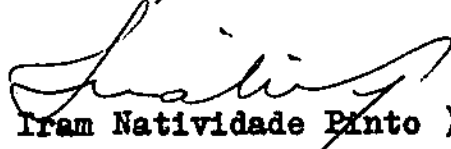
Artigo 1º - Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao atleta EDSON ARANTES DO NASCIMENTO - PELÉ, em reconhecimento aos seus grandes méritos.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em data oportuna, a ser determinada pela Comissão Executiva.

Artigo 3º - Para os efeitos desta Resolução, ficam dispensadas as determinações constantes do artigo 1º, e seus itens e artigo 2º da Resolução nº 51 de 1º de agosto de 1962.

Artigo 4º - Revogando as disposições em contrário, entra em vigor esta RESOLUÇÃO, na data de sua publicação.

Volta Redonda, 21 de Agosto de 1970.


(Iram Natividade Pinto)
Presidente

| | |
|-----------------------------------|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Seção de Documentação e Arquivo | |
| R. 177 | FL. 08 |

Projeto de Resolução nº 028/69
Autor: Vereador Edson Machado Braga.

Santos, 12 de Julho de 1978.

Exmo. Sr.

Jorge Pantaleão Alves

Presidente da Câmara Municipal

de Volta Redonda

VOLTA REDONDA - RJ

Prezado Senhor:-

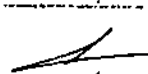
Cumprimentando o ilustre Presidente, gostaria de informar-lhe que a missiva datada do dia 08 de Julho do corrente ano, na qual o mesmo me inclui como um dos ilustres patrícijs, me tem chegado às mãos, deixando-me muito lisongead.

Lamentavelmente, não poderei estar presente, pois tenho assumido compromissos anteriormente para a mesma época do ano; como também me acho impossibilitado de indicar alguém que possa me representar.

Receba V. Excia., e todos os demais membros desta Câmara o meu abraço e admiração.

Cordialmente,



| | | |
|-----------------------------------|--------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Setor de Documentação e Arquivo | | |
| R-177 | FL. 08 |  |

R. 179

EDSON ARANTES DO NASCIMENTO

Nova York, 23 de Junho de 1977

Ilmo. Senhor
Presidente da Camara Municipal
de Volta Redonda
Jorge Pantaleao Alves

Foi para mim grande honra ter sido outorgado com o tituto de cidadao Voltaredondense, titulo esse, que ainda nao tive a oportunidade de receber pessoalmente, devido aos meus com promissos.

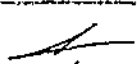
Gostaria porem, nesta oportunidade de indicar meu irmao, Jair Arantes do Nascimento, para recebe-lo em meu nome, se for possivel, pois no dia 17 de julho estarei jogando pelo Cosmos, em Portland.

Mais uma vez gostaria de agradecer ao Vereador, meu xara, Edson Machado Braga e ao povo de Volta Redonda, meus conterraneos, pelo ca rinho e atencao a mim dedicados.

Cordialmente,


Edson Arantes do Nascimento

EAN/eg

| | | |
|-----------------------------------|--------|---|
| CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Setor de Documentacao e Arquivo | | |
| R-179 | FL. 09 |  |



VISTO - Em

10/7/77
[Signature]
DIRETOR DA SECRETARIA

CAMA A MUNICIPAL DE V. R. DONDA
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
n.º 0218160 Em 04, 07, 77
Respondida of. n.º 2-711/77
Em 01, 07, 77
Ref. Processo N.º

~~ADMINISTRATIVO~~
~~ATUANTE~~

R. 187

EDSON ARANTES DO NASCIMENTO

Nova York, 23 de agosto de 1977

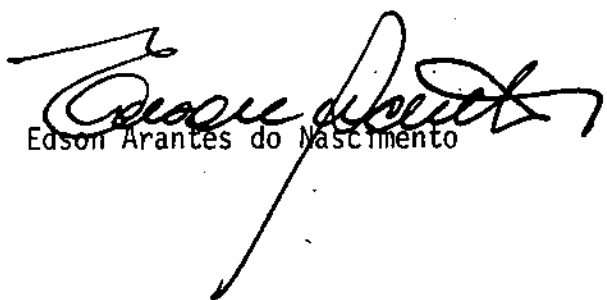
Ilmo. Sr. Presidente da Camara
Municipal de Volta Redonda
Jorge Pantaleao Alves

Caro Sr. Alves:

Devido aos meus compromissos proficionais, e estando vivendo nos Estados Unidos, fico impossibilitado de marcar uma data, no momento.

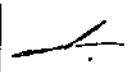
Estou ancioso para receber tal homenagem.

Atenciosamente,



Edson Arantes do Nascimento

EAN/eg

| | | |
|-----------------------------------|--------|---|
| CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Setor de Documentação e Arquivo | | |
| R. 187 | FL. 10 |  |

VISTO - Em 8 / 9 / 77

DIRETOR DA SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE V. R. D. DA
CORRESPONDÊNCIA N.º

N.º 1 - FLS 224 Em 12 / 09 / 77

Resposta of. n.º

Em

Ref. Processo N.º

7.711/77

CORRESPONDENCIA EXPEDIDA

n.º 04 Fls. 216

Em 14 / 09 / 77

LIDO
Em 13 / 10 / 1977
Secretario

ADQUIRIR E SE
ADQUIRIR E SE

R. 177

EDSON ARANTES DO NASCIMENTO

Santos, 12 de Julho de 1978.

Exmo. Sr.

Jorge Pantaleão Alves

Presidente da Câmara Municipal

de Volta Redonda

VOLTA REDONDA - RJ

Prezado Senhor:-

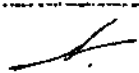
Cumprimentando o ilustre Presiden
te, gostaria de informar-lhe que a missiva datada do dia 08 de Julho
do corrente ano, na qual o mesmo me inclui como um dos ilustres pa -
trícios, me tem chegado às mãos, deixando-me muito lisongeadado.

Lamentavelmente, não poderei es -
tar presente, pois tenho assumido compromissos anteriormente para a
mesma época do ano; como também me acho impossibilitado de indicar -
alguém que possa me representar.

Receba V. Excia., e todos os de -
mais membros desta Câmara o meu abraço e admiração.

Cordialmente,



| | |
|-----------------------------------|---|
| CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Setor de Documentação e Arquivo | |
| R-177 | FL 11 |
| |  |

VISTO - Em 19, 9, 78

DIRETOR DA SECRETARIA

| | |
|---------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE V. R. D. D. | |
| CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA | |
| N.º 514 | Em 19/09/78 |
| Respondida cl. n.º | |
| Em | |
| Ref. Processo N.º | |

Anexada cópia
na Resolução
n.º 20.04-78

~~ADQUIRIR~~
~~ADQUIRIR~~